



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 655 - RODOLFO FERNANDES/RN, Terça – Feira, 21 de Abril de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002 DE 2015 **PROMULGADA EM 20 DE FEVEREIRO** **DE 2015**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2015-2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição das Comissões de Justiça e Redação; Urbanismo e Infraestrutura Municipal; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Fiscalização, para as Sessões Legislativas da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes – RN, compostas em conformidade com o ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - As Comissões Permanentes mencionadas no artigo anterior reunir-se-

ão, individualmente, cada uma, sob convocação de seu presidente para deliberarem sobre as matérias de sua competência conforme determina o Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

ANEXO I

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. Manoel Cavalcante
2. Valcemar Lima
3. Minervanio Menezes
4. Marcos Luiz

ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. Victor Mendonça
2. Wadnio Monteiro
3. Valcemar Lima
4. Berguinho Monteiro

EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Fátima Monteiro
2. Marcos Luiz
3. Wadnio Monteiro
4. Minervanio Menezes

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

1. Victor Mendonça
2. Fátima Monteiro
3. Berguinho Monteiro
4. Manoel Cavalcante

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br